DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Resolução nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, CONVOCA através da Resolução nº 015 de 07.10.2019, o candidato aprovado e classificado, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo Eletivo abaixo-relacionado, para que o mesmo compareça no dia, horário e local marcado, munido de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação.

Deverá comparecer até o dia 26 de janeiro de 2021, na Sede do conselho Tutelar, sito a rua Ugolino de Moraes – 476 no horário descriminado abaixo:

Conselheiro Tutelar – 01 vaga – às 09h00min.

Suplentes -

7º Michele Mislene Mendes Zaparoli

Tal vaga refere-se a contrato por prazo determinado perante as férias das efetivas.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 18 de janeiro de 2021.

JOSE AMADEU DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL